



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 026/2022

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de reativar nossa fanfarra municipal, bem como inovar e incluir o instrumento de sopro também na fanfarra, criando assim também a possibilidade de termos em nossa cidade uma orquestra sinfônica.

O referido pedido se faz necessário, pois sabemos a importância da fanfarra para nossa cidade, sempre levando e representando nossa cidade de forma brilhante por onde passa.

A música muda a vida das pessoas e assim pensando no lado musical, social e cultural, indico que o quanto antes reactive a nossa fanfarra, e se possível coloque aulas de sopro também.

Sendo assim, com a reativação da fanfarra, somando com instrumentos de sopro, estaremos incentivando a cultura e também criando meios para que todos inclusive nossos jovens possam estar aprendendo músicas e assim representar nossa cidade em concursos por todo Brasil.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 05 de Maio de 2022.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor